



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

P R O T O C O L O	INDICAÇÃO	Nº 13847/25
	AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL-PL	
<p>Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil, à SEMUR – Secretária Municipal de Regularização Fundiária, a necessidade da regularização fundiária dos terrenos no Bairro Socialista I, II e III e em seu entorno, no município de Porto Velho.</p> <p>O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil, à SEMUR – Secretária Municipal de Regularização Fundiária, a necessidade da regularização fundiária dos terrenos no Bairro Socialista I, II e III e em seu entorno, no município de Porto Velho.</p> <p>Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2025.</p> <p> Deputado <b>EYDER BRASIL</b> PL</p>		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

P R O T O C O L O	INDICAÇÃO	Nº 13847/25
	AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL-PL	
<p style="text-align: center;"><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>A presente indicação tem como objetivo promover a regularização fundiária dos imóveis localizados nos bairros Socialista I, II e III e em seu entorno, garantindo dignidade e condições adequadas de moradia.</p> <p>Nos referidos bairros, diversas famílias residem há anos e contribuem significativamente para o desenvolvimento do município; no entanto, ainda não possuem segurança jurídica para o reconhecimento oficial da propriedade de suas casas.</p> <p>Destaca-se que a regularização fundiária assegura o direito à moradia, valoriza o patrimônio imobiliário e viabiliza o acesso a serviços públicos de melhor qualidade. Ademais, essa iniciativa está em plena consonância com os princípios constitucionais da função social da propriedade e da dignidade da pessoa humana.</p> <p>A atuação da SEMUR tem demonstrado eficácia e gerado impacto social positivo. Ampliar essa cooperação para todo o bairro Socialista e áreas adjacentes pode consolidar a segurança jurídica, promover a regularização fundiária e reforçar a valorização social previstas na política pública de moradia.</p> <p>Diante da relevância e da urgência dessa proposição, conto com o apoio dos nobres pares para a devida apreciação desta indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2025.</p> <p style="text-align: center;"> Deputado <b>EYDER BRASIL</b> PL</p>		